

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2052 de 17/02/12

DECRETO Nº. 14.876/12
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 265.400,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 265.400,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-154510028.1049	Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana	
30.10-449051	Obras e Instalações	70.000,00
30.10-154510028.1055	Programa de Estruturação Urbana	
30.10-449051	Obras e Instalações	50.400,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510032.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	25.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-339093 - SUS	Diversas Indenizações e Restituições	120.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.400,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

35.10	SECRETARIA DE OBRAS		
35.10-154510032.2045	SECRETARIA GERAL		
35.10-339039	Serviços de Assessoria		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10-103020021.2034	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10-339030 - SUS	Convênio Municipalização - SP - SUS		
	Outros Materiais de Consumo	120.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa